

MANUAL

CÓDIGO DE
CONDUTA

JAS·METRO

A JASMETRO desenvolve soluções integradas nas atividades e formamos profissionais nas áreas:

- Metrologia – envolve todos os laboratórios de calibração e/ou ensaios
- Confiabilidade Metrológica – oferecer estratégias para monitorar todos os resultados
- Qualidade – abordar técnicas para otimizar atividades e implementar normas do Sistema de Gestão
- Estatística – meios para validar estudos e técnicas para monitorar processos
- Core Tools – MSA, APQP, PPAP, FMEA e CEP
- GD&T – desenvolver junto a clientes a forma adequada para melhorar seus produtos e processos

Nossa Política

- Buscar o aprimoramento aos requisitos do sistema de gestão da qualidade;
- Satisfação dos clientes e atendimento as partes interessadas;
- Compromisso com a imparcialidade e confidencialidade;
- Melhoria contínua da eficácia em todos os processos;
- Comprometimento com boas práticas e qualidade dos serviços oferecidos aos nossos clientes;
- Provedor de Soluções para aumentar a competitividade;
- Transparência e ética com clientes, colaboradores, fornecedores e a todos nossos contatos.

Objetivos estratégicos

- Desenvolver ações para promover qualidade nas organizações;
- Buscar a satisfação de seus clientes;
- Possuir uma Gestão Sustentável;
- Capacitar Recursos Humanos em diferentes áreas do setor produtivo.

■ Missão

Desenvolver soluções nas áreas de treinamento e consultoria para alcançar resultados de acordo com as necessidades de cada cliente.

“Nosso alvo é a melhoria do desempenho organizacional”.

■ Visão

Ser referência na área de treinamento industrial e geradora de soluções para uma melhoria contínua das atividades na organização.

■ Crenças e Valores

- Resultados para o cliente;
- Parceria;
- Trabalho em equipe;
- Competência;
- Aprendizagem Contínua;
- Ética;
- Inovação;
- Imparcialidade.

- **Proposta de valor**
Serviços confiáveis proporcionando rentabilidade ao seu negócio.
- **Nossa motivação**
Comprometimento com o sucesso de nossos clientes na implementação das melhores práticas
- **Nosso lema**
Desenvolvimento de profissionais e resultados

Clientes

- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes, fornecendo-lhes de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões;
- Não usamos artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios;
- Atendemos clientes com profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos;
- Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores, visando o aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços;
- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, etc.) em nossa cadeia de suprimentos, bem como descumprimento das legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente;
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimentos.

Relacionamento com o Governo

- Os princípios éticos aplicados ao relacionamento com os particulares devem ser observados no relacionamento com o setor público.
- A Jasmetro veda qualquer prática de corrupção, bem como proíbe que seus profissionais e qualquer pessoa que faça parte da empresa, pratiquem atos lesivos à administração pública, obtenham ou ofereçam vantagens indevidas, efetuem pagamentos que sabidamente são ilegais ou indevidos, recebam pagamentos ou benefícios do governo com o intuito de realizar contratos ou qualquer outro benefício comercial de forma fraudulenta.
- As decisões tomadas pela Jasmetro não possuem qualquer influência política ou partidária, sendo que as suas relações com o governo estão em conformidade com a legislação e com as suas diretrizes corporativas.

Recebimento e Oferta de Bens e/ou Serviços

- Os profissionais não podem aceitar, em seu nome ou de terceiros, presentes ou vantagens que levem a seu comprometimento. Nesses casos, os brindes devem ser devolvidos à empresa remetente ou na impossibilidade, o profissional que receber qualquer brinde, presente ou oferta de entretenimento, deverá devolvê-lo imediatamente ao ofertante e em caso de recusa deste, procurar seu superior para que providencie a destinação correta do brinde ou presente recebido.

Utilização de recursos de informática

- Os recursos de informática e os sistemas corporativos devem ser utilizados apenas para as atividades profissionais dentro da empresa.
- O profissional tem o dever de assegurar que as informações confidenciais e sensíveis sejam protegidas contra o acesso não autorizado. Igualmente, o profissional é responsável por suas senhas pessoais de acesso ao sistema e responderá diretamente por quaisquer ações que venham a ocorrer em consequência do uso do mesmo.

Conflito de interesses

- É dever dos colaboradores da Jasmetro evitarem interesses diretos e indiretos, atividades externas, relacionamentos, investimentos, compromissos e influências (não associados com os interesses da Empresa) que, de fato ou potencialmente, possam estar em conflito com os interesses da Empresa e prejudicar a eficácia, transparência e credibilidade de seus atos.
- Havendo conflitos de interesses, deverá sempre prevalecer o interesse da empresa.
- Para efeito desta Política, entendem-se por familiares ou parentes aqueles enquadrados com um potencial conflito de interesses, quando:
 - *Existência de parentes próximos em posição de decisão em Órgãos Públicos: se esses órgãos tiverem relacionamento direto com a empresa.*
 - Profissional com parentes em empresas concorrentes, principalmente em caso de atuarem em funções similares e/ou críticas para o negócio da Jasmetro.

Política Anticorrupção

- A Jasmetro conduz seus negócios baseados na honestidade, ética e integridade. Por esta razão, instituiu-se a política Anticorrupção a fim de levar ao conhecimento dos nossos profissionais as diretrizes instituídas pela Lei nº 12.846/13.
- A Jasmetro possui o compromisso de fazer cumprir as normas relacionadas ao tema, por esta razão, deve mostrar ao profissional como identificar e prevenir atos de corrupção dentro da empresa.
- A corrupção significa, em síntese, receber ou oferecer à qualquer agente público vantagem indevida, utilizando do dinheiro público para interesse próprio.
- A Política Anticorrupção da Jasmetro abrange todos os profissionais e terceiros relacionados à atividade da empresa, e institui como missão evitar a ocorrência de atos de corrupção.

Confidencialidade

- Manter sigilo, tanto escrito como verbal ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, processos, projetos, dentre outros.

Informações

- **Acesso ao código de conduta**

- *Em nosso site: www.jasmetro.com.br/home/*

- **Canal de denúncias**

- *Toda denúncia recebida será tratada com confidencialidade e sigilo*
- *Por telefone: (11) 4425-0656*
- *Direto em nosso site: www.jasmetro.com.br/*

- **Na dúvida, o que fazer?**

Se o colaborador estiver em dúvida sobre a prática de algum tipo de conduta, deve perguntar a si mesmo:

- *Isto condiz com o Código de Ética e Conduta da Jasmetro?*
- *Isto é ético?*
- *Este ato é legal?*
- *É imparcial e honesta esta conduta?*
- *Refletirá bem para mim e para a empresa?*
- *Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?*

MANUAL

CÓDIGO DE
CONDUTA

JAS·METRO 